



Portaria Nº 24, de 04 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar, em caráter excepcional, **que o horário de expediente e atendimento ao público** no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, dia **06 de julho de 2018, será das 08h às 12h**, devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 04 de julho de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI